

## Republicação do Parecer Técnico Conclusivo por incorreção no DOC de 09 de fevereiro de 2018,

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0003252-3

SAS - BUTANTÃ

EDITAL nº: 283/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV,

Modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 ANOS A 14 ANOS E 11 MESES

CAPACIDADE: 180 vagas.

No dia 11/01/2018, a Comissão de Seleção recebeu única proposta da OSC proponente Centro Comunitário e Creche Sinhazinha Meirelles. Após a Sessão Pública realizada no dia 23/01/2018, os membros que compõe a Comissão de Seleção, realizaram a análise dos elementos descritos na proposta, em conformidade os pressupostos do Edital de Chamamento Público nº 283/SMADS/2017, sob os quais nos forneceram subsídios para as considerações e parecer técnico conclusivo a seguir: Considerando que: Em relação ao Grau de adequação da proposta, a Comissão de Seleção considera satisfatório, uma vez que, mesmo sendo apresentadas falhas formais, entendemos que as mesmas não comprometem as metas, resultados e custo do serviço; A referida proposta encontra-se em consonância aos termos e valores de referência constantes do edital; A OSC proponente apresentou documentações que comprovam sua experiência, atuação no território, vínculo SUAS e economicidade; A proposta está de acordo com a modalidade de parceria adotada; demonstra identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração; demonstra clareza e comprometimento no cumprimento e aferição das metas; demonstra conhecimento articulado de referência e contrarreferência com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, de forma a operar suas ações em rede e a atender a demanda dos usuários, bem como, as orientações do gestor da parceria; a proponente cita os indicadores, metas e parâmetros para aferição conforme solicitado em edital; o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está de acordo com os pressupostos no Edital de chamamento 283/SMADS/2017 e por fim, na proposta analisada consta descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Conclusão:

A partir do exposto, a Comissão de Seleção considera que a OSC Centro Comunitário e Creche Sinhazinha Meirelles está APTA para celebração do termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

São Paulo, 07 de agosto de 2018.

---

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Carla Tavares Fujiwara

RF: 787.286-1

---

Titular da Comissão de Seleção

Marcele Mendes Duarte Pinto

RF: 823.543-1

---

Titular da Comissão de Seleção

Estefani Clementino da Rocha

RF: 823.570-8